



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 025/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1o.- Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.597,15 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 145 - 27.813.0034.1024.0000 CONST., AMPLIACAO E REFORMAS
EM PRACAS DE ESPORTES E CLUBES 50.597,15

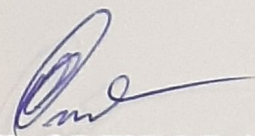
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 50.597,15

Art. 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de março de 2015.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal